

DECRETO LEGISLATIVO nº 10/87

SÚMULA- ATUALIZA OS SUBSIDIOS DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO ITARARÉ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARTIGO 1º: - Fica alterado o disposto no artigo 1º parágrafo único da Resolução Legislativa nº 02/82, ficando os subsídios do Prefeito Municipal de Santana do Itararé, ATUALIZADO, para Cz\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil-cruzados), a partir de 1º de outubro de 1.987.

ARTIGO 2º: - A partir desta data, os subsídios do Prefeito Municipal de Santana do Itararé, serão alterados sempre - que ocorrer alteração de salários dos servidores municipais e na mesma porcentagem.

ARTIGO 3º: - Este Decreto Legislativo, entrará em vigor na data - de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Santana do Itararé, 02 de outubro de 1.987.

Joaquim Batista Alves.

Joaquim Batista Alves

-Vereador-

1ª Apreciação
em, 03/10/87

2ª Apreciação
em, 17/10/87

Dispensado da 3ª
votação a pedido
do vereador
João Batista Alves
Em 17/10/87

João Batista Alves

-Vereador-